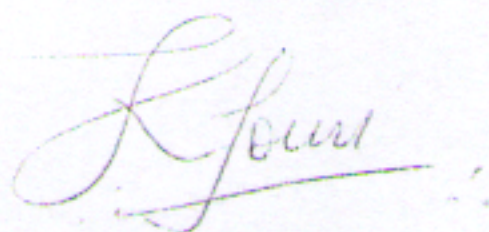


Dessa forma, considerando que a Ata de Sessão Ordinária do Conselho de Novembro de 2014, foi aprovada sem ressalvas em Fevereiro de 2015, requer esclarecimentos das alterações realizadas em Março de 2015 nas mencionadas atas, conforme registra o sistema eletrônico.

Sem mais.

SP, 18 de março de 2015.



ANIS KFOURI

Conselheiro Estadual Efetivo  
*Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo*